

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COMISSÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

**SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – CLASSIFICAÇÃO GERAL - SiSU/UFSM 2016/01 –
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRAS DAS MISSÕES E SANTA
MARIA**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico – Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso – Responsável pelo SiSU UFSM e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 tornam público que estão sendo convocados os classificados na Lista de Espera - SiSU - UFSM – 2016/01 - *Campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Santa Maria para participarem do processo de preenchimento das vagas **não ocupadas** do Processo Seletivo ENEM/SiSU – UFSM 2016/1 através de Segunda Chamada Oral da Lista de Espera, a se realizar no Salão Imembuy, 2º andar do prédio da Reitoria, *Campus* Universitário, Camobi, Santa Maria, RS, no dia **08 de fevereiro de 2016**, na forma a seguir discriminada:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Lista de Espera é composta pelos alunos que se inscreveram no SiSU, e optaram por participar da mesma, mas que pela pontuação obtida não se classificaram para a 1ª Chamada do SiSU às vagas disponíveis previstas no Edital 001/2016, de 07 de janeiro de 2016 referentes aos cursos dos *campi* de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Santa Maria da UFSM;
- 1.2 Os candidatos da Lista de Espera (ou seus representantes legais), **excetuando os candidatos indeferidos em chamadas anteriores e os que já confirmaram vaga na 1ª chamada SiSU ou na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera**, nos respectivos cursos de sua escolha estão convocados a comparecer à UFSM, conforme descrito nos itens seguintes, para aguardar a Chamada Oral, com vistas ao preenchimento das vagas não ocupadas, conforme a sua posição na Lista de Espera SiSU 2016/1 - UFSM;
- 1.3 Todos os candidatos da Lista de Espera já foram chamados, na Primeira Chamada Oral da Lista de Espera, dentro de suas cotas e cursos. Na presente Segunda Chamada da Lista Espera os candidatos serão chamados pela sua Classificação Geral no SiSU, dentro dos cursos de sua escolha, constantes na Lista de Espera e que possuem vagas a ocupar segundo o item 1.14 do presente edital.
- 1.4 O objetivo da presente Chamada Oral é preencher vagas não ocupadas dos cursos nos respectivos *campi*.
- 1.5 A Chamada Oral será realizada no dia 08 de março de 2016 em dois turnos no Salão Imembuy, localizado no segundo andar do prédio da Reitoria no *Campus* Camobi da UFSM, cujas portas serão abertas às 08h30min e fechadas às 10h e 30 minutos pela manhã; na parte da tarde as portas serão abertas às 14h e fechadas às 16h.
- 1.6 Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no salão.
- 1.7 Os candidatos permanecerão no salão até o final da chamada de seu curso.
- 1.8 Será usado como referência, para definir o horário de fechamento dos portões, o relógio de parede do Salão Imembuy, o qual está ajustado conforme horário de Brasília/DF;
- 1.9 Participarão da Chamada Oral apenas os candidatos que estiverem presentes no Salão Imembuy, os quais deverão assinar a Ata de Presença da Chamada Oral, assim que ingressarem no Salão Imembuy.
- 1.10 A partir das 10 horas e 31 minuto (manhã) e das 16 horas e 01 minuto (tarde) os candidatos deverão fazer e manter silêncio para garantir atenção aos procedimentos ligados à chamada que se iniciará;
- 1.11 Os candidatos da Lista de Espera serão chamados pela sua Classificação Geral na lista de espera à ocupar uma vaga, seguindo-se rigorosamente o critério de maior pontuação.
- 1.12 Se o candidato com a maior pontuação não estiver presente, será chamado o seguinte e, assim, sucessivamente.
- 1.13 Se o candidato com a maior pontuação apresentar documentação incompleta, sua confirmação de vaga não será homologada e será chamado o próximo candidato para ocupar a vaga.
- 1.14 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera SiSU/UFSM – 2016/01 de candidatos dos cursos previstos no Edital 001/2016 – PROGRAD, referente ao Processo Seletivo SiSU 2016/01 - UFSM (1º Semestre) ocorrerá com o número de vagas, datas e horários descritos abaixo:

Frederico Westphalen

Cursos	Código	Total Vagas	DATA	HORA
AGRONOMIA	2001	4	08/03/16	8H30MIN
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	2003	25	08/03/16	8H30MIN
ENGENHARIA FLORESTAL	2002	27	08/03/16	8H30MIN
TOTAL	-	56	-	-

Cachoeira do Sul

Cursos	Código	Total Vagas	DATA	HORA
ENGENHARIA AGRÍCOLA	4005	03	08/03/16	8H30MIN
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA	4004	02	08/03/16	8H30MIN
ENGENHARIA ELÉTRICA	4001	02	08/03/16	8H30MIN
ENGENHARIA MECANICA	4003	01	08/03/16	8H30MIN
TOTAL	-	08	-	-

Palmeira das Missões

Cursos	Código	Total Vagas	DATA	HORA
ADMINISTRAÇÃO – Diurno	2001	18	08/03/16	8H30MIN
ENFERMAGEM	2006	7	08/03/16	8H30MIN
ZOOTECNIA	2007	15	08/03/16	8H30MIN
TOTAL	-	40	-	-

Santa Maria

Cursos	Código	Total Vagas	DATA	HORA
ALIMENTOS – TECNOLOGIA	407	02	08/03/16	8H30MIN
ADMINISTRAÇÃO – Diurno	501	01	08/03/16	8H30MIN
ARQUIVOLOGIA	509	02	08/03/16	8H30MIN
ARQUITETURA E URBANISMO	308	02	08/03/16	8H30MIN
ARTES CÊNICAS BACHARELADO	724	01	08/03/16	8H30MIN
ARTES VISUAIS – BAC. DESENHO E PLÁSTICA	727	02	08/03/16	8H30MIN
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Noturno	502	01	08/03/16	8H30MIN

CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura – Noturno	530	01	08/03/16	8H30MIN
DESENHO INDUSTRIAL	765	02	08/03/16	8H30MIN
EDUCAÇÃO ESPECIAL – DIURNO	633	06	08/03/16	14 H
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	316	03	08/03/16	14 H
ENGENHARIA AEROESPACIAL	315	03	08/03/16	14 H
ENGENHARIA FLORESTAL	402	02	08/03/16	14 H
FABRICAÇÃO MECANICA – TECNOLOGIA	083.CTISM	03	08/03/16	14 H
FARMÁCIA	211	05	08/03/16	14 H
FÍSICA - LICENCIATURA	123	02	08/03/16	14 H
FISIOTERAPIA	210	01	08/03/16	14 H
GEOGRAFIA – BACHARELADO	122	07	08/03/16	14 H
GEOGRAFIA – LICENCIATURA	121	01	08/03/16	14 H
GEOPROCESSAMENTO – TECNOLOGIA	081.CPSM	04	08/03/16	14 H
LETRAS – BACHARELADO	757	01	08/03/16	14 H
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA	736	01	08/03/16	14 H
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA	735	03	08/03/16	14 H
MATEMÁTICA – BACHARELADO	132.2	05	08/03/16	14 H
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	132.1	01	08/03/16	14 H
MEDICINA	202	03	08/03/16	14 H
MEDICINA VETERINÁRIA	403	02	08/03/16	14 H
METEOROLOGIA	131	01	08/03/16	14 H
ODONTOLOGIA	203	03	08/03/16	14 H
PEDAGOGIA – LICENCIATURA – Diurno	628	01	08/03/16	14 H
PROCESSOS QUÍMICOS	141	03	08/03/16	14 H
QUÍMICA - BACHARELADO	133	01	08/03/16	14 H
QUÍMICA - LICENCIATURA	109	02	08/03/16	14 H
REDES DE COMPUTADORES - TECNOLOGIA	078.CTISM	01	08/03/16	14 H
TERAPIA OCUPACIONAL	212	02	08/03/16	14 H
TEATRO – LICENCIATURA	756	04	08/03/16	14 H
ZOOTECNIA	404	03	08/03/16	14 H
TOTAL	-	88	-	-

2 - ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 - A presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA** – SiSU/UFMS 2016/01 – UFMS é oriunda do Edital 001/2016, de 07 de janeiro de 2016.

2.2 – A lista de candidatos, por cursos, que podem participar da presente **SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2016/01 – UFSM** será publicada no Site da UFSM no link Editais (<http://site.ufsm.br/editais/>), bem como no site do SiSU na UFSM (<http://www.coperves.ufsm.br/sisu/>). A referida lista disponibiliza os nomes e a Classificação Geral no SiSU dos candidatos constantes na Lista de Espera, excetuando os candidatos indeferidos e os que já confirmaram vaga nas chamadas anteriores, e que, potencialmente, podem ser chamados para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital. A chamada obedece à ordem de classificação geral dos candidatos no SiSU, constante na Lista de Espera.

2.3- Os candidatos chamados na Chamada Oral da Lista de Espera deverão Confirmar Vaga no ato da chamada e, portanto, deverão estar de posse de todos os documentos exigidos para tal processo, conforme relações e orientações disponíveis no Anexos I do presente Edital.

2.4 Os candidatos poderão confirmar vaga por intermédio de seu procurador, com assinatura da procuração reconhecida em cartório. Os candidatos menores de idade são representados por seus responsáveis legais que, caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.5 - O preenchimento correto de todos os formulários e declarações para Confirmação de Vaga que fazem parte do presente Edital, bem como a entrega da documentação é de inteira **responsabilidade do candidato**.

2.6 - A análise dos documentos para confirmação de vaga dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção e Ingresso, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

2.7 - Será disponibilizado serviço de atendimento ao candidato, para que o mesmo possa esclarecer dúvidas acerca dos documentos a serem apresentados e procedimentos necessários para Confirmação da Vaga. O atendimento será presencial, no hall do Prédio da Administração Central (Reitoria - Campus UFSM - Santa Maria - RS), durante o período da Chamada Oral.

2.8 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

2.9- A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal da UFSM (www.ufsm.br). Não havendo preenchimento de todas as vagas, são realizadas chamadas suplementares da Lista de Espera do SiSU, podendo, inclusive, serem efetuadas na modalidade presencial ou oral.

3 - RECURSOS

3.1 - Os recursos ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga podem ser realizados pessoalmente, ou por procuração, no prazo de dois dias úteis após o envio ao candidato (por e-mail) das razões de indeferimento, na Divisão de Arquivos Gerais (DAG) - Seção de Protocolo no andar térreo do Prédio da Administração Central, *Campus* UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria -RS.

3.2 O DAG estará operando, conforme horário de atendimento da UFSM (MANHÃ e TARDE), nos dias em que o candidato realizar o recurso.

Santa Maria, 04 de Março de 2016

Paulo Roberto Magnago
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico – PROGRAD
Presidente da Comissão de Seleção e Ingresso
Responsável Institucional SiSU/UFSM

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

A N E X O I

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Sistema de Seleção Unificada – SiSU 1º semestre 2016
UFSM

1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2016/01 deverão confirmar vaga no ato.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de acordo com o Calendário Acadêmico 2016) o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 Os candidatos chamados na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM – 2016/01 deverão confirmar vaga no ato. No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
h)	Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
i)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e o próximo candidato será chamado através da ordem de Classificação Geral no SiSU prevista na Lista de Espera.